

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão nº 091/2006; PROCESSO: 01530.000677/2006-16; PARTES: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e Rênio Studart Quintas; OBJETO: cessão de uso da Sala Funarte Cássia Eller, para a realização de dois shows de Célia Porto e Rênio Quintas - Piano e Voz; ARRECAÇÃO DE BILHETERIA FUNARTE: 10%; VIGÊNCIA: 10 e 11 de junho de 2006; LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Brasília, 24 de maio de 2006, Antonio Carlos Grassi, Presidente da FUNARTE, e Rênio Studart Quintas, Cessionário.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão nº 092/2006; PROCESSO: 01530.000674/2006-82; PARTES: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e Marcos Mesquita da Silva; OBJETO: cessão de uso da Sala Funarte Cássia Eller, para a realização de dois shows de Planalto Central - Lançamento do CD, que faz parte do Projeto Pauta Funarte de Música Brasileira; ARRECAÇÃO DE BILHETERIA FUNARTE: 10%; VIGÊNCIA: 03 e 04 de junho de 2006; LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Brasília, 24 de maio de 2006, Antonio Carlos Grassi, Presidente da FUNARTE, e Marcos Mesquita da Silva, Cessionário.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2006

Nº Processo: 01494000057200661. Objeto: Contratação de serviços emergenciais técnico especializado de engenharia visando a estabilização, consolidação com recuperação da cobertura do sobrado situado a rua da estrela, 082quadra 057 - centro - sao luis - ma. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Justificativa: Imóvel em perigo de desabamento e com ação judicial Declaração de Dispensa em 23/05/2006. PEDRO PAULO DA CRUZ ROCHA. Superintendente regional Substituto. Ratificação em 30/05/2006. LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA. Presidente IPHAN. Valor: R\$ 183.723,02. Contratada: CONCRETO ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA. Valor: R\$ 183.723,02

(SIDEC - 08/06/2006) 343026-40401-2006NE900005

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: nº 01450.015765/2005-21. Primeiro Termo Aditivo ao Convênio: nº 10/2005. CONCEDENTE: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. CNPJ: nº 26.474.056/0001-71. CONVENIENTE: Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM/OS-AM. CNPJ: nº 03.119.820/0001-95. OBJETO: Constitui o presente Termo Aditivo, a alteração do prazo de vigência do presente convênio. Vigência: será do dia 30/12/2005 até 30/10/2006. Luiz Fernando de Almeida - Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, CPF: 463.783.166-00; Ana Rita Pereira Alves, Diretora - Geral do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM/OS-AM, CPF: 049.345.982-00. Data e assinatura do Instrumento: 07/06/2006.

Processo: nº 01450.015433/2005-47. Primeiro Termo Aditivo ao Convênio: nº 21/2005. CONCEDENTE: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. CNPJ: nº 26.474.056/0001-71. CONVENIENTE: Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP/SP. CNPJ: nº 49.607.336/0001-06. OBJETO: Constitui o presente Termo Aditivo, a alteração do prazo de vigência do presente convênio. Vigência: será do dia 30/12/2005 até 30/09/2006. Luiz Fernando de Almeida - Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, CPF: 463.783.166-00; Paulo Ademar Martins Leal, Diretor - Executivo da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP/SP, CPF: 965.856.118-04. Data e assinatura do Instrumento: 07/06/2006.

AVISO

COMUNICAÇÃO PARA EFEITO DE REGISTRO DO BEM CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DENOMINADO "CACHOEIRA DE IAUARETÊ - LUGAR SAGRADO DOS POVOS INDÍGENAS DOS RIOS UAUPÉS E PAPURI", DISTRITO DE IAUARETÊ, MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, ESTADO DO AMAZONAS, COMO PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO. Na forma e para os fins do disposto no § 5º do art. 3º do Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000, o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN dirige-se a todos os interessados para A V I S A R que está em trâmite neste Instituto o processo administrativo nº 01450.010743/2005-75, relativo à proposta de Registro da "Cachoeira de Iauaretê - Lugar Sagrado dos Povos Indígenas dos Rios Uaupés e Papuri", como Patrimônio Cultural Brasileiro. O pedido foi apresentado pela Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro - FOIRN, com o endosso da Coordenadoria das Organizações Indígenas do Distrito de Iauaretê - COIDI, com base em projeto desenvolvido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, por intermédio do Departamento do Patrimônio Imaterial e 1ª Superintendência Regional, em parceria com o Instituto Socioambiental - ISA, a FOIRN e associações indígenas locais, representativas do contexto multicultural de Iauaretê. O conhecimento produzido no âmbito do projeto foi reunido no processo na forma de textos, publicações, vídeos, fotos e plantas, entre outros documentos, permitindo a apreensão do objeto do Registro em toda a sua complexidade. A instrução técnica do processo foi concluída com o Parecer do Departamento do Patrimônio Imaterial do IPHAN, favorável à inscrição da "Cachoeira de Iauaretê - Lugar Sagrado dos Povos Indígenas dos Rios Uaupés e Papuri" no Livro de Registro dos Lugares. O parecer apresenta a seguinte descrição do bem em questão: "A

Cachoeira de Iauaretê, ou Cachoeira da Onça, corresponde a um lugar de referência fundamental para os povos indígenas que habitam a região banhada pelos rios Uaupés e Papuri, reunidos em dez comunidades, multiculturais na maioria, compostas pelas etnias de filiação lingüística Tukano Oriental, Aruaque e Maku. Várias das pedras, lajes, ilhas e paranás da Cachoeira de Iauaretê simbolizam referências dos episódios de guerras, perseguições, mortes e alianças descritos nos mitos de origem e nas narrativas históricas, assim como para o estabelecimento das relações de afinidade que vêm permitindo, até hoje, a convivência e o compartilhamento de padrões culturais entre os diversos grupos que coabitam naquele território. Para estes povos a Cachoeira de Iauaretê é seu Lugar Sagrado, onde está marcada a história de sua origem e fixação nessa região, desde há milênios." Esta proposta de Registro atende às diretrizes da Política Nacional do Patrimônio Imaterial que priorizam o reconhecimento de bens culturais representativos de povos indígenas e de regiões do país historicamente pouco assistidas pela ação institucional. A presente comunicação tem por finalidade tornar público o ato que se quer praticar, e permitir que, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, qualquer interessado apresente a sua manifestação por escrito. AMPARÓ LEGAL: Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, art. 216 (inciso II); Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.113, de 12 de dezembro de 1990; Decreto nº 5.040, de 07 de abril de 2004 e Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000. CORRESPONDÊNCIA PARA: Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural - Presidente - SBN, Quadra 02, Edifício Central Brasília, 6º andar. Brasília, Distrito Federal - CEP 70904 - 040.

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente do Instituto

12ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2006

Nº Processo: 01512000063200652. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-E ARTÍSTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 93161396000130. Contratado: POSTO DE COMBUSTÍVEIS F T LTDA -Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de combustível do tipo gasolina comum para a 12ª SR/IPHAN. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 01/06/2006 a 31/12/2006. Valor Total: R\$45.914,00. Fonte: 100000000 - 2006NE900104. Data de Assinatura: 01/06/2006.

(SICON - 08/06/2006) 343026-40401-2006NE900005

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2006

Nº Processo: 01512000077200676. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-E ARTÍSTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 96216841000100. Contratado: FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA -Objeto: Contratação de serviços para realização do levantamento dos elementos do patrimônio turístico-cultural da região missioneira/rs Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso XIII da lei 8666/93 Vigência: 01/06/2006 a 30/11/2006. Valor Total: R\$126.054,00. Fonte: 100000000 - 2006NE900115. Data de Assinatura: 01/06/2006.

(SICON - 08/06/2006) 343026-40401-2006NE900005

Ministério da Defesa

COMANDO DO EXÉRCITO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA 12ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2006

Nº Processo: 008/06-cpl. Contratante: COMANDO DE FRENTEIRA SOLIMÕES 8ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA. CNPJ Contratado: 34028316000375. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais destinado ao C F Sol/8ª BIS Fundamento Legal: Art 25, Caput da Lei 8.666/93 Vigência: 31/05/2006 a 01/06/2007. Valor Total: R\$4.200,00. Fonte: 100000000 - 2006NE900093. Data de Assinatura: 31/05/2006.

(SICON - 08/06/2006) 160024-00001-2006NE000009

1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12/2006

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente, faxina, informática e recarga de cartuchos destinado a 1ª Bda Inf Sl. Total de Itens Licitados: 00226. Edital: 09/06/2006 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Marques de Pombal S/N 13 de Setembro - BOA VISTA - RR. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2006 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/06/2006 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Ata válida por 01 (um) ano. Desembolso de numerário conforme disponibilidade do tesouro nacional ou fundo do exército.

CESAR AUGUSTO ABREU DE OLIVEIRA LIMA
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 08/06/2006) 160482-00001-2006NE900003

